



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023**

**José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.), Presidente da Assembleia Municipal de
Ferreira do Zêzere:**

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 66.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de junho de 2023. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar o Protocolo de Apoio do Município de Ferreira do Zêzere à Freguesia de Águas Belas no âmbito da obra de construção “Espaço Museológico da Cerâmica e da Serração de Madeiras de Águas Belas” da Junta de Freguesia de Águas Belas.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de refeição do trabalhador, (Victor Ramalho), integrado na candidatura ao programa CEI (Aditamento) do IEFPP, apresentado pela Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere.** ----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Rodrigo Álvares Pereira nº 497, sito na Freguesia de Águas Belas.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, no Cruzamento da Estrada da Tojeira, com a Estrada Principal, na localidade de Cumes, sito na Freguesia de Chãos.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Casal de Além, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----



- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua do Brasão n.º 980, no lugar de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar os apoios/auxílios às freguesias do Concelho, nas condições estipuladas na respetiva Certidão.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço no mercado para os meses de abril e maio de 2023, a pedido de um comerciante.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo do artigo 30.º da RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais n.º 249/2013, **aprovar a isenção do pagamento do mês de maio (ficando o valor pago referente a esse mês para pagamento de junho), referente à Renda do Bar da Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere.**
- **Deliberado**, unanimidade e em minuta, em cumprimento da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a ratificação das despesas de representação dos Chefes de Divisão e Chefe de Equipa Multidisciplinar, bem como a continuidade do processamento das despesas de representação.** -----
- **Deliberado**, unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2022.** -----
- **Foi deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, o seguinte: -----
1 – Manter a manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se referem a matérias tão diversas como a ocupação e utilização da via pública, autorização da realização de fogueiras e o lançamento de engenhos pirotécnicos, licenciamento da afixação de publicidade, entre outras, dada a natureza estruturante na ação do Município perante os seus municípios. -----



EDITAL

N.º 012/2023

Manter a manutenção na esfera direta do Município das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, excecionalmente para os arruamentos constantes na ata de negociação, com cada Junta de Freguesia. -----

Manter a manutenção da esfera direta do Município, excecionalmente na Freguesia de Ferreira do Zêzere, a competência de gestão e manutenção de espaços verdes, prevista na alínea a) do n.º 1 do Artº 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que assenta em meios estruturados pelo município e que a freguesia não detém e considerando sempre a natureza estruturante na ação do Município perante os seus munícipes e para a execução de missões de interesse geral e comum a uma parte significativa do município. -----

2 - Aprovar a transferência das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, correspondentes a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros para as Freguesias, nos anos de 2024 (até termo do mandato dos atuais órgãos), nos termos do acordo de Execução celebrado com as Freguesias, bem como recursos financeiros a transferir anualmente, conforme ata de negociação, e valores, que abaixo se discrimina:

<i>- Freguesia de Águas Belas</i> -----	<i>€ 45.359,50;</i>
<i>- Freguesia de Bêco</i> -----	<i>€ 41.623,50;</i>
<i>- Freguesia de Chãos</i> -----	<i>€ 38.022,50;</i>
<i>- Freguesia de Ferreira do Zêzere</i> -----	<i>€ 36.810,00;</i>
<i>- Freguesia de Igreja Nova do Sobral</i> -----	<i>€ 36.876,50;</i>
<i>- Freguesia de Nossa Senhora do Pranto</i> -----	<i>€ 47.562,00;</i>
<i>- União de freguesias de Areias e Pias</i> -----	<i>€ 75.553,00.</i>

Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais. -----

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor do PS, zero votos contra e sete abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, para nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, **aprovar a definição do número máximo de equipas de projeto, com vista à criação de equipas de projeto, no âmbito do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea p) do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a minuta do Contrato de Cedência de Infraestruturas (ETA Rio Fundeiro).** -----



EDITAL

N.º 012/2023

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a minuta de Contrato Plurianual – Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Ferreira do Zêzere e o Sport Club de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar o pedido de autorização para o Fornecimento de Refeições Escolares – Ano Letivo 2023/2024 (quadro 2).** -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três. ---

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)

